

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 24-2020

PROCESSO SEI Nº 23243.002869/2020-93

DOCUMENTO SEI Nº 1107301

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 28/CONSUP/IFRO, de 25 de maio de 2012, e por meio da comissão instituída pela Portaria Nº 314/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE setembro DE 2017, TORNA PÚBLICA A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2020/PVICAL - CGAB/IFRO, de 11 de setembro de 2020, que trata do Processo Eleitoral para seleção da representação técnico-administrativa, docente, discente, egresso e pai ou responsável para composição do CONSELHO ESCOLAR.**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Convocar eleição para representação técnico-administrativo, docente, discente, egresso e pai ou responsável para composição do CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/IFRO, mediante consulta à comunidade, por meio eletrônico e havendo necessidade por meio presencial, especificado neste edital, que será realizada no dia **07 de dezembro de 2020**, no horário das **09h às 18h** (por meio eletrônico) e das **09h às 18h** (por meio presencial).

Art. 11º - A prática de **propaganda eleitoral estará estendida exclusivamente ao prazo de 03 de dezembro a 06 de dezembro de 2020**, através dos meios de comunicação eletrônica Institucionais do Campus Porto Velho Calama ou redes sociais privadas do candidato.

Art. 18º - Para que os egressos e pais/responsáveis possam votar será necessário constarem na lista de votantes em seu segmento de votante, para serem incluídos cada um deve manifestar interesse enviando e-mail para a Comissão Eleitoral Local, cujo endereço é eleicaoconses.portovelhocalama@ifro.edu.br, com a mensagem contendo as informações necessárias para serem incluídas na lista, nome, CPF, número de contato e segmento de votação, caso seja pai/responsável deverá incluir também nome e CPF de seu dependente. **O prazo para a referida manifestação será do dia 03/12 a 05/12/2020.**

Art. 19º - **A votação ocorrerá das 09h às 18h do dia 07 de dezembro de 2020** conforme Cronograma do Processo Eleitoral que é parte deste Edital. **O voto para as representações de TAEs, Docentes e Discentes será exclusivamente por meio eletrônico e deverá ser realizado pelo endereço eletrônico eleicao.ifro.edu.br.**

No inciso 2 do parágrafo II:

2 Para os alunos dos cursos de Técnico em Edificações Subsequente e Engenharia de Controle e Automação do 2º período, entrar com o número de matrícula e senha usados para o acesso ao SUAP;

Acrescenta-se ao parágrafo II:

4. Os discentes que tiverem problema na votação on-line pelo sistema Hélios deverão se dirigir ao Campus para realizar a correção de seu acesso para votar ou em caso de insucesso realizar a votação manual.

DA VOTAÇÃO DOS EGRESSOS E DOS PAIS/RESPONSÁVEIS

Art. 21º. A votação será presencial no Campus Porto Velho Calama e ocorrerá através de uma urna que ficará alojada em uma das dependências do Campus a ser definida e indicada pela mesa receptora da **Comissão Eleitoral Local no dia 07 de dezembro de 2020, das 09h às 18h**, conforme Cronograma do Processo Eleitoral que é parte deste Edital.

Art. 43º - O cronograma do processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

DATA	PROCEDIMENTO
14/09	Divulgação do edital e publicação das listas de votantes por categoria
29/09 a 30/10	Período para solicitar correção das listas de votantes por categoria TAEs, Discentes e Docentes
29/09 a 02/10	Prazo para pedidos de inclusão de votantes egressos e pais ou responsáveis na lista de votação
Até dia 24/10	Publicação da lista final de votantes por categoria
03/10 a 07/10	Período para o pedido de registro de candidatura
09/10	Divulgação dos candidatos inscritos
12/10 a 13/10	Período de recurso do pedido do registro de candidatura
16/10	Publicação/homologação da lista final de candidatos
17/10 a 25/10	Período de Campanha eleitoral
07/12	Eleição e apuração
08/12	Divulgação do resultado com a classificação dos candidatos

LEIA-SE:

Art. 1º - Convocar eleição para representação técnico-administrativo, docente, discente, egresso e pai ou responsável para composição do CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/IFRO, mediante consulta à comunidade, por meio eletrônico e havendo necessidade por meio presencial, especificado neste edital, que será realizada no dia **10 de dezembro de 2020**, no horário das **09h às 18h** (por meio eletrônico) e das **09h às 18h** (por meio presencial).

Art. 11º - A prática de **propaganda eleitoral estará estendida exclusivamente ao prazo de 08 a 09 de dezembro de 2020**, através dos meios de comunicação eletrônica Institucionais do Campus Porto Velho Calama ou redes sociais privadas do candidato.

Art. 18º - Para que os egressos e pais/responsáveis possam votar será necessário constarem na lista de votantes em seu segmento de votante, para serem inclusos cada um deve manifestar interesse enviando e-mail para a Comissão Eleitoral Local, cujo endereço é eleicaoconses.portovelhocalama@ifro.edu.br, com a mensagem contendo as informações necessárias para serem inclusas na lista, nome, CPF, número de contato e segmento de votação, caso seja pai/responsável deverá incluir também nome e CPF de seu dependente. **O prazo para a referida manifestação será do dia 08/12 a 09/12/2020.**

Art. 19º - **A votação ocorrerá das 09h às 18h do dia 10 de dezembro de 2020** conforme Cronograma do Processo Eleitoral que é parte deste Edital. **O voto para as representações de TAEs, Docentes e Discentes será exclusivamente por meio eletrônico e deverá ser realizado pelo endereço eletrônico eleicao.ifro.edu.br.**

No inciso 2 do parágrafo II:

2 Para os alunos dos cursos de Técnico em Edificações Subsequente e Engenharia de Controle e Automação do 2º período, entrar com o número de matrícula e senha usados para o acesso ao SUAP;

Acrescenta-se ao parágrafo II:

4. Os discentes que tiverem problema na votação on-line pelo sistema Hélios deverão se dirigir ao Campus para realizar a correção de seu acesso para votar ou em caso de insucesso realizar a votação manual.

DA VOTAÇÃO DOS EGRESSOS E DOS PAIS/RESPONSÁVEIS

Art. 21º. A votação será presencial no Campus Porto Velho Calama e ocorrerá através de uma urna que ficará alojada em uma das dependências do Campus a ser definida e indicada pela mesa receptora da **Comissão Eleitoral Local no dia 10 de dezembro de 2020**, das **09h às 18h**, conforme Cronograma do Processo Eleitoral que é parte deste Edital.

Art. 43º - O cronograma do processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

DATA	PROCEDIMENTO
14/09	Divulgação do edital e publicação das listas de votantes por categoria
29/09 a 30/10	Período para solicitar correção das listas de votantes por categoria TAEs, Discentes e Docentes
29/09 a 02/10	Prazo para pedidos de inclusão de votantes egressos e pais ou responsáveis na lista de votação
Até dia 24/10	Publicação da lista final de votantes por categoria

03/10 a 07/10	Período para o pedido de registro de candidatura
09/10	Divulgação dos candidatos inscritos
12/10 a 13/10	Período de recurso do pedido do registro de candidatura
16/10	Publicação/homologação da lista final de candidatos
17/10 a 25/10	Período de Campanha eleitoral
10/12	Eleição e apuração
11/12	Divulgação do resultado com a classificação dos candidatos
11/12 a 14/12	Período de recurso e resoluções sobre o resultado final da eleição
15/12	Publicação/Homologação do resultado final
21/12	Entrega do Relatório Final à Direção-Geral do Campus



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 08/12/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107301** e o código CRC **BE72B5EA**.